

DECRETO Nº 4.311 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.391, de 18 de dezembro de 2014;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 06 01 DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15.452.0011.2012.0000	Atenção na manutenção Frota Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha 91 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 06 01 DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15.452.0011.2012.0000	Atenção na manutenção Frota Municipal
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 93 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de outubro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

